

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 741/2022

Requer informações acerca dos projetos que estão sendo desenvolvidos voltados para área de impactos ambientais no município.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado sobre o assunto;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1. Quais projetos estão sendo desenvolvidos voltados para área de impactos ambientais no município?
- 2. Outras informações que julgar necessárias.

JUSTIFICATIVA

Impacto ambiental é o nome dado a uma modificação causada no meio ambiente devido à ação humana. Toda e qualquer atividade humana causa um impacto no ambiente, que pode ser negativo ou positivo. Os impactos negativos são extremamente conhecidos pela população, sendo eles: poluição; destruição de habitat; redução do número de indivíduos de espécies silvestres e extinção de espécies.

Sendo os impactos ambientais positivos menos conhecidos e se relacionam àquelas atividades que trazem melhoria e recuperação ao meio, como projetos de restauração de áreas que foram impactadas negativamente.

Por meio do Decreto Federal nº 86.028, de 27 de maio de 1981, o Governo Federal estabeleceu que o Brasil promovesse a Semana do Meio Ambiente, com



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

atividades sobre o assunto em todo o território. A promulgação tem como finalidade apoiar a participação dos brasileiros na preservação ambiental nacional.

Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais.

Dessa maneira podemos dizer que impacto ambiental é a modificação na estrutura e/ou na composição do ambiente, decorrente de atividades humanas.

Em face ao crescimento exponencial da população do Município, com a chegada de várias empresas e loteamentos, tais fatores somados geram grandes danos ao meio ambiente, portanto percebemos a necessidade da criação de novos projetos para preservação do meio ambiente reduzindo assim os impactos ambientais.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de setembro de 2022.

Eliel Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GV1-37G9-V2YK-068W

